**JUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU** foi implantado sobre parte de uma Gleba de terras designada por Gleba 146, objeto da Matrícula nº 157.237 - 3º R.I., conforme planta de perímetro abaixo:

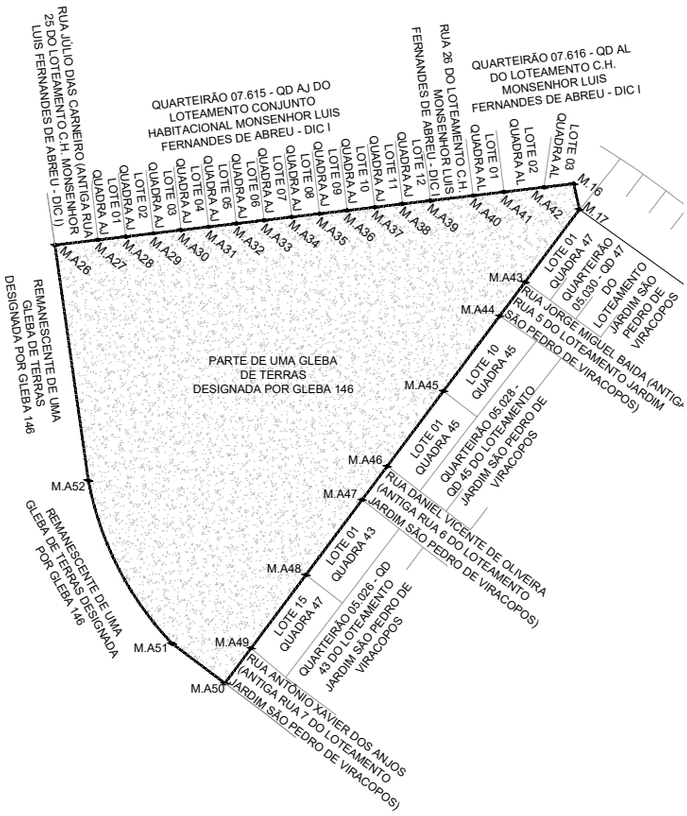

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal consolidado, os proprietários das áreas atingidas, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n° 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019/10/30533 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 05 de outubro de 2023

**LUCAS BONORA DA SILVA**

Diretor de Departamento

**ARLY DE LARA ROMÊO**

Secretário Municipal de Habitação

## NOTIFICAÇÃO

*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU*

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 03/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU** foi implantado sobre parte de uma Gleba de terras designada por Gleba 146, objeto da Matrícula nº 157.237 - 3º R.I., conforme planta de perímetro abaixo:

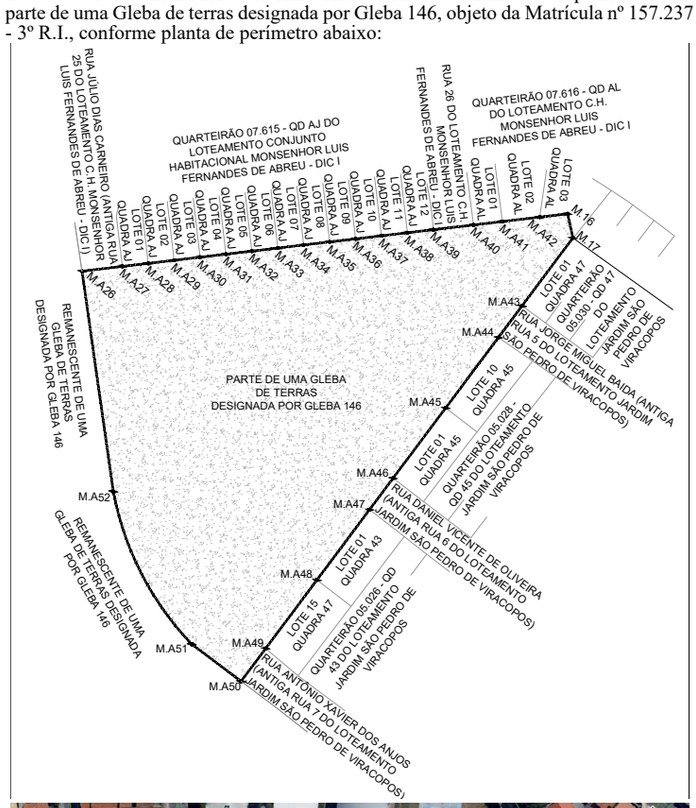

Sendo assim, fica **NOTIFICADA**, na qualidade de **PROPRIETÁRIA** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, indicada como proprietária da PARTE DE UMA GLEBA DE TERRAS DESIGNADA POR GLEBA 146, objeto da Matrícula nº 157.237 - 3º RI, com endereço à Rua Boa Vista, nº 170 - 4º e 13º andares, no Município de São Paulo/SP**, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da Regularização fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU.**

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONJUNTO HABITACIONAL CAMPINAS C - CDHU** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019/10/30533 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 05 de outubro de 2023

**LUCAS BONORA DA SILVA**

Diretor de Departamento

**ARLY DE LARA ROMÊO**

Secretário Municipal de Habitação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO